

GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DA DOENÇA FALCIFORME - CRS LESTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	CRAPH	
			Pediatria	Clínica Médica
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO ITAIM PAULISTA	ITAIM PAULISTA	CIDADE KEMEL	HOSPITAL SANTA MARCELINA	HOSPITAL SANTA MARCELINA
		JARDIM CAMARGO NOVO		
		JARDIM DAS OLIVEIRAS		
		JARDIM INDAÍÁ		
		JARDIM NÉLIA		
	VILA CURUÇA	ITAIM PAULISTA - DR. JÚLIO DE GOUVEIA		
		DOM JOÃO NERY		
		JARAGUÁ		
		JARDIM SILVA TELES		
		VILA CURUÇA		
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ITAQUERA	CIDADE LIDER	VILA NOVA CURUÇA	HOSPITAL SANTA MARCELINA	HOSPITAL SANTA MARCELINA
		JARDIM CAMPOS		
		JARDIM ROBRU		
		PARQUE SANTA RITA		
		CIDADE LIDER I		
	PARQUE DO CARMO	JARDIM SANTA MARIA		
		JARDIM BRASÍLIA		
		JARDIM ITAPEMA		
		JARDIM MARÍLIA		
		JARDIM SANTA terezinhaMÁRIA		
	ITAQUERA	GLEBA DO PESSEGO - VICENTE FIUZA DA		
		JARDIM HELIAN		
		JARDIM COPA		
		SANTO ESTEVAO		
		NOSSA SENHORA DO CARMO		
JOSÉ BONIFÁCIO	ITAQUERA			
	VILA CARMOSINA			
	PARADA XV DE NOVEMBRO			
	VILA NOSSA SENHORA APARECIDA			
	VILA RAMOS - DR. LUIZ AUGUSTO DE CAM			
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS	IGUATEMI	VILA REGINA	HOSPITAL SANTA MARCELINA	HOSPITAL SANTA MARCELINA
		VILA SANTANA		
		JARDIM SÃO PEDRO - FRANCISCO ANTON		
		UBS AE GUAIANASES		
		JOSÉ BONIFÁCIO II		
	SÃO MATEUS	JOSÉ BONIFÁCIO III Lucy		
		AE BONI IV		
		CIDADE SATELITE SANTA BARBARA		
		JARDIM COLONIAL		
		JARDIM IV CENTENÁRIO		
	SÃO RAFAEL	JARDIM PARAGUAI - DR. GONÇALO FEL		
		JARDIM TIETÊ I		
		JARDIM TIETÊ II		
		NOVE DE JULHO		
		SÃO MATEUS I		

GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DA DOENÇA FALCIFORME - CRS CENTRO-OESTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	CRAPH							
			Pediatria	Clínica Médica						
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ	BUTANTÃ	Butantã	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	HOPITAL DAS CLÍNICAS						
		Caxingui								
	MORUMBI	Real Parque			HOSPITAL DAS CLÍNICAS					
		Jardim Boa Vista								
	RAPOSO TAVARES	Jardim São Jorge				HOSPITAL DAS CLÍNICAS				
		Vila Borges								
		Paulo VI								
	RIO PEQUENO	Jardim D'Abril					HOSPITAL DAS CLÍNICAS			
		José Marcílio Malta Cardoso								
	VILA SONIA	Rio Pequeno						HOSPITAL DARCY VARGAS		
Vila Dalva										
Jardim Jaqueline										
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DA LAPAPINHEIROS	ALTO DA PINHEIROS	Vila Sônia	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	HOSPITAL DAS CLÍNICAS						
		Alto de Pinheiros Pque da Lapa								
	BARRA FUNDA	Bom Retiro			SANTA CASA DE MISERICÓRDIA					
		CSE Barra Funda								
	ITAIM BIBI	Dr. José de Barros Magaldi				HOSPITAL DAS CLÍNICAS				
		Meninópolis - Dr. Mário Francisco Napolitano								
	JAGUARA	Vila Jaguará					HOSPITAL DAS CLÍNICAS			
		Vila Piauí								
	JAGUARÉ	Vila Nova Jaguaré						HOSPITAL DAS CLÍNICAS		
		Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arenzo								
	JARDIM PAULISTA	Vila Anastácio							HOSPITAL DAS CLÍNICAS	
		Vila Ipojuca - Dra. Wanda Coelho de Moraes								
		Vila Romana								
	LAPA	Jardim Vera Cruz - Perdizes								SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
		Vila Anglo Brasileira - Dr. José Serra Ribeiro								
PERDIZES	Dr. Manoel Joaquim Pera	HOSPITAL DAS CLÍNICAS								
	Alto de Pinheiros									
PINHEIROS	Parque da Lapa		HOSPITAL DAS CLÍNICAS							
	Humaitá - Dr. João de Azevedo Lage									
VILA LEOPOLDINA	Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arenzo			HOSPITAL MENINO JESUS						
	Bom Retiro									
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	BELA VISTA				Bom Retiro	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA				
					SANTA CASA DE MISERICÓRDIA					
	BOM RETIRO				Bom Retiro		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA			
					SANTA CASA DE MISERICÓRDIA					
	CAMBUCI				Cambuci			HOSPITAL MENINO JESUS		
					SANTA CASA DE MISERICÓRDIA					
	CONSOLAÇÃO				República				HOSPITAL MENINO JESUS	
					SANTA CASA DE MISERICÓRDIA					
	LIBERDADE				Sé					HOPITAL DAS CLÍNICAS
		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA								
	REPÚBLICA	Humaitá			SANTA CASA DE MISERICÓRDIA					
		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA								
	SANTA CECÍLIA	República	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA							
		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA								
	SANTA CECÍLIA	Santa Cecília		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA						
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA										
SANTA CECÍLIA	Santa Cecília	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA								
	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA									
SANTA CECÍLIA	Boracéia					SANTA CASA DE MISERICÓRDIA				
	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA									
SÉ	Sé						HOSPITAL MENINO JESUS			
	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA									

PORTARIA 2485/2010-SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto nos artigos 13 a 15 do Decreto 44.279/2003, bem como Portaria 062/2008-SMS.G,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão Especial Técnica para análise da viabilidade da contratação de supervisor clínico-institucional por notória especialização, nos termos do disposto no art. 25, II e § 1º e art.26, ambos da Lei Federal 8.666/93, obedecidas as disposições contidas nos artigos 13 a 15 do Decreto Municipal 44.279/2003, integrada pelos servidores:
NOME: Rosângela Elias
CARGO: Supervisora Técnica da Área Técnica de Saúde Mental, Alcool e Drogas – Coordenação da Atenção Básica – SMS-G. RF 626.482.4.00
NOME: Maria Claudia Tedeschi Vieira
CARGO: Assistente Técnica da Área Técnica de Saúde Mental, Alcool e Drogas – Coordenação da Atenção Básica – SMS-G. RF 630.469.900
NOME: Teresa Cristina Endo
Cargo: Assistente Técnica da Área Técnica de Saúde Mental, Alcool e Drogas – Coordenação da Atenção Básica – SMS-G. RF 633.428.8.00.

PROCESSO: 2009-0.286.274-6

SMS.G / ASSESSORIA JURÍDICA
Extrato do Termo Aditivo nº 001/2010 ao Termo de Cooperação nº. 072/2009/SMS.G - Cooperante: PMS/PS/MSG - Cooperada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAC SANTO AMARO - Objeto do ajuste: prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, contados de 02/01/2011, nos moldes propostos no cronograma de atividades apresentado, bem como da contrapartida pactuada – Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2011.

PROCESSO: 2010-0.280.530-5

SMS.G / ASSESSORIA JURÍDICA
OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO
Extrato do Termo de Cooperação nº. 023/2010/SMS.G - Cooperante: PMS/PS/MSG - Cooperada: FACULDADE SANTA MARCELINA - Objeto do ajuste: o presente instrumento versa sobre o desenvolvimento de programa de estágio obrigatório não-remunerado visando à integração ensino-serviço, que envolve, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no programa de estágio proposto, relacionado às atividades do curso de Enfermagem, a ser desenvolvido em unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, pelo período 19/10/2010 a 16/12/2010, nos termos do cronograma de execução apresentado, de modo a garantir o melhor nível de atendimento da população.

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

DESPACHO DA COORDENADORA

2010-0.285.197-8 - COVISA/GCCZ - Aquisição de dispositivo para infusão venosa, calibre nºs23G e 25G - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, ao despacho da Sra.Diretora da Divisão Técnica de Suprimentos em fls.30, o qual autorizou a aquisição de **DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE NºS 23G E 25G**, através da Ata de Registro de Preços nº209/2009-SMS.G, cuja detentora é a empresa **BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA., CNPJ nº21.551.379/0008-74**, e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 234/2009 e 2171/2010, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, no valor de R\$1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº. 1822.10.304.1112.2.200.3.3.90.30.00.00 conforme Extrato de Reserva nº.112656/2010 (fls. 28).

2010-0.281.935-7 - COVISA/GCCZ - Aquisição de fios de nylon I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, ao despacho da Sra.Diretora da Divisão Técnica de Suprimentos em fls.65, o qual autorizou a aquisição de **FIO DE NYLON 0, 1AG.2CM, 3/8 CIRC.TRIANG. MEDINDO 45CM, PRETO E FIO DE NYLON 3-0, 1AG. 3CM, 3/8 CIRC.TRIANG. MEDINDO 45CM, PRETO**, através da Ata de Registro de Preços nº129/2009-SMS.G, cuja detentora é a empresa **SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA., CNPJ nº33.348.467/0004-29**, e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 234/2009 e 2171/2010, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, no valor de R\$33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais), que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº. 1822.10.304.1112.2.200.3.3.90.3.00.00 conforme Extrato de Reserva nº.113.559/2010 (fls.63).

2010-0.281.932-2 - COVISA/GCCZ - Aquisição de Vitaminas do complexo B em solução injetável - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, ao despacho da Sra.Diretora da Divisão Técnica de Suprimentos em fls.36, o qual autorizou a aquisição de **VITAMINAS DO COMPLEXO B EM SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP**, através da Ata de Registro de Preços nº125/2009-SMS.G, cuja detentora é a empresa **HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA., CNPJ nº17.174.657/0001-78**, e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 234/2009 e 2171/2010, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº. 1822.10.304.1112.2.200.3.3.90.30.00 conforme Extrato de Reserva nº.113978/2010 (fls. 34).

2010-0.295.331-2 - COVISA/GCCZ - Aquisição de Cloridrato de Ranitidina em solução injetável - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, ao despacho da Sra.Diretora da Divisão Técnica de Suprimentos em fls.28, o qual autorizou a aquisição de **CLORIDRATO DE RANITIDINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 25MG/ML EM AMPOLA COM 2 ML**, através da Ata de Registro de Preços nº281/2008-SMS.G, cuja detentora é a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ nº06.628.333/0001-46**, e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 234/2009 e 2171/2010, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, no valor de R\$234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº. 1822.10.304.1112.2.200.3.3.90.30.00 conforme Extrato de Reserva nº.116239/2010 (fls. 25).

DILAÇÃO DE PRAZO

2010-0.045.941-8 CeInfo/SMS-G I - À vista das razões elencadas pelos membros da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 007/2010 - COVISA.G, **DEFIRO** a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 20(vinte) dias, contados a partir de 18 de novembro de 2010.

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

PORTARIA 028/2007 – STS IPIRANGA/ CSR – SUDESTE
A Supervisora da **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO IPIRANGA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Lei 13.325, de 08 de Fevereiro de 2002, Resolução 08/04 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, **HOMOLOGA**a decisão da plenária, realizada na **CLÍNICA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA VISCONDE DE ITAÚNA**, Ipiranga, em nove de novembro de dois mil e dez, que elegeu os membros do Conselho Gestor da referida unidade, para o biênio 2010/2012, na seguinte conformidade:
Segmento Gestor Público
Titular - Mariza Soares Morettini – RG – 5.586.607-4.
Suplente – Nathália Scalloppe de Alcântara – RG – 20.451.794.
Segmento Trabalhadores
Titular – Maria Luiza Xavier de Serpa Pinto Felgueiras – RG – 10.501.013.
Suplente – Lúcia Yacie Hirano Hatano – RG – 6.712.821.
Segmento Usuários
Titulares
José Jacob da Cruz – RG – 4.498.301-3
Remo Vitorio Cherubin – RG – 4.164.621-6
Suplentes
Ana Maria Soares Leite – RG – 7.420.620-5
Marcos Antonio Gottardo – RG – 13.092.800-8
Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Portaria 028/2007 – STS Ipiranga / CRS-Sudeste

A Supervisora da **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO IPIRANGA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, Resolução 08/04 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, **HOMOLOGA** a decisão da plenária, realizada na **UBS Neusa Rosália Morales**, em 10 e 11 de novembro, que elegeu os membros do Conselho Gestor da referida unidade, para o biênio 2010/2012, na seguinte conformidade:
Segmento Gestor Público
Titular
Nome: Sandra M. Goicocheia P. Felipe RG: 11645024
Suplente
Nome: Lilian Miyako Furukawa RG: 69534301
Segmento Trabalhadores
Titular
Nome: Rosemeire da Silva Santos RG: 33300557-0
Suplente
Nome: Eliana Aparecida da Silva RG: 15560854
Segmento Usuários
Membros Titulares
Nome: Carmelina Claude Ormezzan RG: 3291076
Nome: Meire Ângela da Silva Freire RG: 32365172-0
Membros Suplentes
Nome: Everalda de Almeida Lemos RG: 198243364
Nome: Maria Aparecida da Silva RG: 27482652-5

DESPACHO DA COORDENADORA

PA - 2009-0. 314.343-3
I – No exercício das atribuições legais que me foram conferidas pela Portaria Intersecretarial 01/05/SMS/SMSP/SMG, com base no Decreto Municipal nº. 46.209/2005 e, considerando a solicitação da Sra. Contadora e do Sr. Supervisor de Administração e Finanças desta Coordenadoria, **AUTORIZO** o CANCELAMENTO DO SALDO de R\$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais), referente à Nota de Empenho nº. 11329, cuja despesa é originária, da contratação com a empresa CARVALHAES E CARVALHAES MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº. 08.462.242/0001-09, dotação orçamentária nº. 18.25.10.302.1114.4106.33903000.

DESP.CANCEL.carvalhaes-19.11

PA - 2010-0. 035.582-5
I – No exercício das atribuições legais que me foram conferidas pela Portaria Intersecretarial 01/05/SMS/SMSP/SMG, com base no Decreto Municipal nº. 46.209/2005 e, considerando a solicitação da Senhora Contadora e do Senhor Supervisor de Administração e Finanças desta Coordenadoria, **AUTORIZO** o CANCELAMENTO DO SALDO de R\$ 15.130,75 (quinze mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos), referente à Nota de Empenho nº. 86304, cuja despesa é originária, da contratação de serviços de limpeza, com a empresa COOPECAR COOPERATIVA DOS PREST. DE SERV. NA AREA DE TRANSP. EM GERAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº. 07.995.986/0001-26.
DESP.CANCEL.CORLINE-10.11
PA - 2004.0.173.003-0

I – No exercício das atribuições legais que me foram conferidas pela Portaria Intersecretarial 01/05/SMS/SMSP/SMG, com base no Decreto Municipal nº 46.209/2005 e, considerando a solicitação do Setor contábil, bem como da supervisão de Administração e Finanças, **AUTORIZO** o CANCELAMENTO DO SALDO no valor de R\$ 698,61 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), referente à Nota de Empenho nº 10031, cuja despesa é originária do contrato de locação firmado com a proprietária Sra. Luzia Buosi Assali, CPF nº 875.819.308-15, dotação orçamentária nº 18.25.10.301.1111.4101.33.90.36.00.
DESP.CANCEL.luiza-18.11
PA - 2008-0.317.695-0

I – No exercício das atribuições legais que me foram conferidas pela Portaria Intersecretarial 01/05/SMS/SMSP/SMG, com base no Decreto Municipal nº 46.209/2005 e, considerando a solicitação da Sra. Contadora e do Sr. Supervisor de Administração e Finanças, desta Coordenadoria, **AUTORIZO** o CANCELAMENTO do Saldo de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) referente à Nota de Empenho nº.114312, que onerou a dotação nº 18.25.10.122.2610.4100.33903900, cuja despesa é originária da contratação firmada com a empresa UNIREPRO SOLUÇÕES PARA DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.811.086/0001-97.
DESP.CANCEL.NE-CONT-UNIREPRO-19.11

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

DESPACHO DA COORDENADORA

2010-0.313.447-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria Intersecretarial n.º 01/2005 SMS/SMSP/SMG, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 1.128,25 (hum mil, cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), referente ao mês de dezembro/10, onerando a dotação n.º 18.26.10.301.11.4101.3.3.90.48.00.96.1, em nome da servidora **ROSEMARY APARECIDA TEVÉS MALHEIROS**, CPF 014.746.618-07, RF 604.249.000, Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, com fulcro no Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07; Portaria SF 026/2008 e Portaria 647/2009 - SMS.G, para atendimento com gastos e auxílio a pessoas carentes com anomalias craniofaciais.

2008-0.218.027-9 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria Intersecretarial n.º 01/05 - SMS/SMSP/SMG, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos), em favor **JACINTHO SANTOS REYES**, CPF 021.770.058-68, referente a obrigação do reembolso de pagamento de água e esgoto de imóvel locado à Municipalidade, como despesas de exercícios anteriores, conforme liberação de cotas constante no Decreto 51.799/10, onerando a dotação 18.26.10.301.1111.4101.3390.9200.00.99.99, do orçamento vigente.

FOR OMISSÃO

2010-0.095.616-0 - vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria Intersecretarial n.º 01/05 - SMS/SMSP/SMG, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 16.919,69 (dezesesseis mil, novecentos e dezenove e sessenta e nove centavos), em favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 35.820.448/0001-36**, referente a pagamentos de despesas de exercícios anteriores, conforme liberação de cotas constante no Decreto 51.799/10, onerando a dotação 18.26.10.301.1111.4101.3390.9200.00.99.99, do orçamento vigente.

FOR OMISSÃO

2006-0.166.759-6 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria Intersecretarial n.º 01/05 - SMS/SMSP/SMG, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 7.433,10 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos), em favor **NAGIB TANIOS HADDAD**, CPF 029.890.268-00, referente a obrigação do recolhimento de impostos relativos ao aluguel do imóvel (IPTU), como despesas de exercícios anteriores, conforme liberação de cotas constante no Decreto 51.799/10, onerando a dotação 18.26.10.301.1111.4101.3390.9200.00.99.99, do orçamento vigente.

PORTARIA N.º 114/10 - CRS-LESTE

Dr. Sonia Antonini Barbosa, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6 do Decreto n.º 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei n.º 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, com as alterações introduzidas pelos artigos 20,21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Conselho Gestor do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVA PARQUE ECOLÓGICO CHICO MENDES-CECCO CHICO MENDES** da Supervisão Técnica de Saúde do Itaim Paulista.

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

Gestores

Iria da Açuena Neto Mariani - R.F.585.982-2	Titular
Maria Rita Mendonça - R.G. 6.099.591-9	Titular
Cecília Konishi - R.F. 652.777-1	Suplente
Dalva da Silva - R.F. 481.442.8-2	Suplente
Usuários	
Angelina Aparecida Camilo - R.G. 21.548.903-2	Titular
Gislaine Alves de Moura - R.G. 26.242.075-2	Titular
Eneide Souza Faria - R.G. 15.371.059-7	Titular
Neusa Sizue Oka da Cruz - R.G. 4.772.689-1	Titular
Ricardo Chapar - R.G. 17.147.266	Suplente
Geni Aparecida Tessaro - R.G. 21.241.593	Suplente
Joselita Joaquina dos Santos - R.G. 17.560.479	Suplente
Vitor Donizetti dos Santos - R.G. 9.063.157	Suplente

Trabalhadores

Vilma Cintra da Silva Souza - R.F. 614.972.3-3	Titular
Emerson Silva - R.F. 706.675.9-2	Titular
Gilda Ramaldes Viana da Silva -R.F. 732.043.4-1	Suplente
Sandra Aparecida dos Santos Stahlhauer - R.F. 512.827.7-3	Suplente

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores.
DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE
2010-0.130.281-4 - À vista do contido no presente procedimento administrativo em tela, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02 d/c o artigo 15 da Lei Municipal 13.278/02 e artigo 6º do Decreto Municipal 44.279/03 com as modificações introduzidas pelo Decreto Municipal 46.662/05 e ainda, a competência a mim conferida pela Portaria Intersecretarial 01/2005-SMS/SMSP/SMG, **AUTORIZO**, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRONIZADO** para uso das unidades de saúde pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, onerando-se a dotação 18.26.10.301.1111.4101.4490.5200.00.42.1, do orçamento vigente.

